



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 005/2024

Ref: Termo Aditivo de Tempo ao Contrato nº 054/2023

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 054/2023, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde MAX DE LIMA CARIELLO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 07.589.132-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.184.107-45, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, Centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.594.456/0001-00, situada na Avenida Vicente Joi, s/n, Volta da Ferradura, Macuco/RJ, CEP: 28.545-000, neste ato representada pelo **Sr. ADEMIR JOI**, portador da Carteira de Identidade nº. 81.212.303-2, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o no 381.017.857-87, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato de prestação de serviços nº 054/2023, oriundo da Tomada de Preços nº. 005/2023, na forma dos Processos administrativos nºs. 0982/2023 e 2942/2024, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prorrogação de prazo pelo período de **01/07/2024 a 31/12/2024** do contrato nº. 054/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde, na Rua Humberto Neves, nº 10, Jardim Boa Esperança, Bom Jardim/RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde, nos termos das especificações do Projeto Básico e dos seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 054/2023, Tomada de Preços nº 005/2023, ao Processo Administrativo nº 0982/2023 e 2942/2024 e a Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim/RJ, 22 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 24-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 202



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº. 2942/2024
Ref.: Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 054/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 005/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.594.458/0001-00.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prorrogação de prazo pelo período de **01/07/2024 a 31/12/2024** do contrato nº. 054/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde, na Rua Humberto Neves, nº 10, Jardim Boa Esperança, Bom Jardim/RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde, nos termos das especificações do Projeto Básico e dos seus anexos.

B) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas a s demais cláusulas e condições do contrato nº 054/2023.

C) DA VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 054/2023, Tomada de Preços nº 005/2023, ao Processo Administrativo nº 0982/2023 e 2942/2024 e a Lei Federal nº 8.666/93.